



DIÁRIO ELETRÔNICO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 09 de abril de 2019.

Edição n. 2588

**Nesta Edição:**

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Boletins.....	2
Editais.....	2

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS**

Portarias.....	3
----------------	---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Atos Normativos.....	3
Boletins de Pessoal.....	3
Editais.....	3

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Boletins.....	4
---------------	---



**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**BOLETIM N. 125/2019**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA INTERINO, SÉRGIO GUIMARÃES BRITTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**REVOGAR**

- a contar de 04 de abril de 2019, a Portaria n. 1157/2019, que designou o Procurador de Justiça CESAR LUIS DE ARAÚJO FACCIOLI, ID n. 3427331, para exercer as funções de Procurador-Assessor (Port. 1230/2019).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 09 de abril de 2019.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO,**

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CURSO SUPERIOR – DIREITO**

**CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**EDITAL N. 04/2019 – PORTO ALEGRE**

**O PROMOTOR DE JUSTIÇA JÚLIO CÉSAR DE MELO, CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

**I - TORNAR PÚBLICO e HOMOLOGAR** o resultado final do processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuar na Secretária do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça.

CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCR.	TURNO	NOTA PROVA	NOTA ENTREVISTA	MEDÍA	DATA DE NASCIMENTO
1	5	TARDE	8,4	9,4	8,9	09/08/2000
2	48	TARDE	8	9,8	8,9	10/03/2001
3	21	TARDE	8,7	8,7	8,7	29/03/2001
4	67	TARDE	8,1	8,8	8,45	03/03/1999
5	64	TARDE	8	8,7	8,35	11/07/1999
6	43	TARDE	8	8,7	8,35	14/12/2000
7	42	TARDE	7,9	8,7	8,3	25/05/1997
8	53	TARDE	7,8	8,6	8,2	19/08/1998
9	63	MANHÃ E TARDE	7,8	8,5	8,15	10/01/1995
10	20	TARDE	7,8	8,5	8,15	22/11/1998

Porto Alegre, 05 de abril de 2019.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO,**  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Responsável pelo Processo Seletivo.



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS JURÍDICOS**

**PORTARIA N. 044/2019 - PF  
ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

O **PROCURADOR DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 66 e 67 do Código Civil; o artigo 19, inciso II, alínea "a", da Lei Estadual n. 7.669/82 - Lei Orgânica do Ministério Público - c/c os artigos 2º, §1º, 26 e 28 do Provimento n. 72/2008-PGJ, desta Procuradoria-Geral de Justiça, **APROVA** a alteração estatutária procedida no Estatuto da **FUNDAÇÃO CULTURAL PABLO KOMLÓS**, com sede em Porto Alegre, RS, em conformidade com o que consta no PR.00031.00079/2019-5.

Registre-se e publique-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 04 de abril de 2019.

**KELLER DORNELLES CLÓS**,  
Procurador de Fundações.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIA N. 1260/2019**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, conforme Parecer e Decisão constantes das folhas 248-251 dos autos, que julgou procedente a Sindicância **SPU.PR.02450.00002/2018-7**, publicar extrato nos seguintes termos:

**DETERMINAR** a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em espécie, em estrita observância ao disposto no inciso II do artigo 248 da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**

**CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 09 de abril de 2019.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e Publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**BOLETIM N. 126/2019**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

**REVOGAR**

- a contar de 25 de março de 2019, a Portaria n. 3952/2015, que designou o servidor GLAUBER MARCELO SIMON, Agente Administrativo, ID n. 3441270, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Coordenador de Unidade, FG-10, acrescida da gratificação de representação

de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular, Luiz Afonso Alencastre Escosteguy (Port. 1214/2019).

**DESIGNAR**

- a contar de 04 de abril de 2019, o servidor WILLIAM CAMARGO VITORINO, Agente Administrativo, ID n. 3969959, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Coordenador de Unidade, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular, Luiz Afonso Alencastre Escosteguy (Port. 1215/2019).

- nos termos do Provimento n. 22/2010, EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO, a contar de 03 de abril 2019, o Dr. RICARDO MELO DE SOUZA, ID n. 3429210, como Diretor da Promotoria de Justiça de Três Passos, até 30 de junho de 2019, ou ulterior deliberação (Port. 1219/2019).

**NOMEAR**

- RICARDO ZANONI BARCELOS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Segurança Institucional IV – CC-03, deste Órgão (Port. 1229/2019).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 09 de abril de 2019.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N. 077/2019  
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designada pela Portaria n. 0743/2018, publicada no Boletim n. 084/2018, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 22/03/2018, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes nos Termos de Eliminação de Documentos n. 65/2019, n. 114/2019, n. 126/2019, n. 136/2019, n. 155/2019 e n. 192/2019, preenchidos de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, disponíveis na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, [http://www.mprs.mp.br/gestao\\_documental/](http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/) e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 09 de abril de 2019.

**DIOMAR JACINTA RECH**,

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

**EDITAL N. 080/2019  
REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)) e na



internet ([https://www.mprs.mp.br/editais\\_remocao/](https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/)), a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 09 de abril de 2019.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

---

**BOLETIM N. 17/2019**

**A COORDENADORA DO CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00743.000.025/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Estevam Costa Castro Araújo. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. OBJETO: Apurar o uso irregular de máquinas de bronzeamento artificial em desconformidade com as normas sanitárias. INVESTIGADO(S): Adriane Margarete Rott Knop. LOCAL DO FATO: Carazinho - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00743.000.199/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Estevam Costa Castro Araújo. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. OBJETO: Apurar o uso irregular de máquinas de bronzeamento artificial em desconformidade com as normas sanitárias. INVESTIGADO(S): Fabiana Aparecida Seibel. LOCAL DO FATO: Carazinho - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00743.000.196/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Estevam Costa Castro Araújo. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. OBJETO: Apurar o uso irregular de máquinas de bronzeamento artificial em desconformidade com as normas sanitárias. INVESTIGADO(S): Rejane Martins. LOCAL DO FATO: Carazinho.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00783.00035/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: Apurar o lançamento e o pagamento da TCL - Taxa

da Coleta de Lixo com valor maior que o devido por afronta à Lei Municipais n. 2.069/2003 e n. 1.606/2000. INVESTIGADO(S): Município de Gravataí. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.000.606/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Apurar possível produção e comercialização de produto impróprio para o consumo. INVESTIGADO(S): Vinhos Batistella. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.000.732/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 1º Pj da Promotoria do Consumidor de Porto Alegre - Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz. OBJETO: Investigar a fabricação dos Refrigerantes de Laranja em desconformidade com as normas legais vigentes. INVESTIGADO(S): TDL Ind. de Refrigerantes Ltda. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00949.000.037/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziuharin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Apurar a regularidade da prestação de serviços pela Unimed em Capão da Canoa através do contrato realizado com empresa R e C Serviços Médicos Ltda, notadamente a extensão dos serviços e a qualidade deles, em especial se a empresa tem condições técnicas de executar todas as obrigações assumidas, sobretudo administrar medicação no local, inclusive intravenosa, bem como a quebra na boa-fé objetiva pela restrição da prestação de serviços complementar para o veraneio 2018-9, sem a devida comunicação efetiva aos consumidores, beneficiários do plano de saúde. INVESTIGADO(S): Unimed Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 05 de Abril de 2019.

**CAROLINE VAZ**,

Coordenadora do CAO do Consumidor e da Ordem Econômica.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**BOLETIM N. 120/2019**

**A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00740.00004/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Canoas.



PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Raquel Marchiori Dias. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. OBJETO: Apurar a iminência de fechamento do Hospital Nossa Senhora das Graças. INVESTIGADOS(S): Associação Beneficente Canoas e Município de Canoas. LOCAL DO FATO: Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00740.00013/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Raquel Marchiori Dias. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. OBJETO: Apurar a regularidade de seu funcionamento Instituição de Longa Permanência de Idosos denominada Residencial Geriátrico Amor à Vida Ltda. (situada na Rua Marechal Rondon, n. 79, Bairro Niterói, em Canoas/RS). INVESTIGADO(S): ILPI Amor à Vida. LOCAL DO FATO: Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01690.000.843/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. OBJETO: Verificar se o número de enfermeiros e técnicos de enfermagem trabalhando no Hospital é suficiente para o atendimento dos pacientes. INVESTIGADO(S): Hospital Divina Providência. LOCAL DO FATO: Hospital Divina Providência.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00815.00012/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Juliana Maria Giongo. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. OBJETO: Apurar irregularidades no transporte público de Novo Hamburgo, no que tange a pessoas com deficiência. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00894.000.013/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcos Roberto Lamin. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. OBJETO: Apurar eventuais danos ambientais decorrentes do lançamento de esgoto sanitário e demais efluentes domésticos diretamente em curso de água, em área urbana, sem tratamento e destinação adequados. INVESTIGADO(S): Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN (Matriz), Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN (Unidade São Luiz Gonzaga), Município de São Luiz Gonzaga. LOCAL DO FATO: Rua Felipe Camarão, em São Luiz Gonzaga/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.00019/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Investigar se o Município de Viamão adota ou adotará as ações recomendadas pelo CONED/RS por meio da Resolução n. 02/2018 na execução de políticas públicas sobre drogas e se a não implementação decorrem lesões à promoção da saúde pública e proteção social. INVESTIGADO(S): Município

de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.000.033/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Odete Pinzetta. CLASSIFICAÇÃO: 7ª Cargo de Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar irregularidades na ILPI Cruz & Nunes Ltda. ME (Residencial Bem Estar), apontadas pela CGVS/SMS na Notificação n. 26305 e respectivo termo anexo, e na Notificação n. 26306 (evento 12, págs. 6/15). INVESTIGADO(S): Residencial Bem Estar. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 02 de Abril de 2019.

**ANGELA SALTON ROTUNNO**,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

#### BOLETIM N. 123/2019

**O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01722.000.170/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Plínio Castanho Dutra. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro. OBJETO: Relata que a prefeitura de Mariana Pimentel recolhe muito cedo os idosos para atendimento médico em Porto Alegre, em razão de que em Mariana Pimentel não existe médicos especialistas, tampouco laboratórios para realizar exames médicos. Declara que a coleta das pessoas se inicia por volta das 5h30min da manhã, sendo que os atendimentos são realizados mais tarde. Relata que diariamente vão cerca de 20 pessoas diariamente. INVESTIGADO(S): MUNICIPIO MARIANA PIMENTEL. LOCAL DO FATO: Barra do Ribeiro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01646.000.714/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Estância Velha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Amorim Carpes. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha. OBJETO: Acompanhar a situação dos repasses do Estado do Rio Grande do Sul ao Município de Estância Velha na questão de saúde pública. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Estância Velha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01778.000.147/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guarani das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Alberto Wolf Piton. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de abril de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2588

**OBJETO:** Apurar possível irregularidade na manutenção de pessoas que não são idosas no Novo Lar, Instituição de Longa Permanência de Idosos (ILPI), no Município de Guarani das Missões/RS. **INVESTIGADO(S):** Novo Lar - Albergue Residencial de Guarani das Missões. **LOCAL DO FATO:** Guarani das Missões, RS.

**ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00864.00116/2011. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Joel Oliveira Dutra. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. **OBJETO:** Irregularidades no prédio e equipamentos do Hospital Casa de Saúde de Santa Maria (exceto Unidade 100 - Madre Madalena). **INVESTIGADO(S):** Hospital Casa de Saúde de Santa Maria, Município de Santa Maria e Associação Franciscana de Assistência à Saúde - SEFAS. **LOCAL:** Município de Santa Maria/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01593.001.017/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tramandaí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Mari Oni Santos da Silva. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. **OBJETO:** Pacientes que se encontram aguardando internados no Hospital de Tramandaí, para a realização de procedimento de alta complexidade registrados no Gerint, sem solução. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Tramandaí.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00931.00020/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Viamão. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Robson Jonas Barreiro. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. **OBJETO:** Apurar o não atendimento, pela UPA, das ligações telefônicas que lhe são feitas, visando à superação da ocorrência e à atualização do número de contato do serviço em sua ficha no Google. **INVESTIGADOS(S):** Instituto Lagos Rios e Município de Viamão **LOCAL DO FATO:** Viamão.

**ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01128.00189/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Mauro Luís Silva de Souza. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:** Averiguar a demanda reprimida para realização de consulta especializada de Psiquiatria Álcool e Drogas no Município **INVESTIGADO(S):** Secretaria Municipal de Saúde. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01625.000.310/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Miriam Villamil Balestro Floriano. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre. **OBJETO:** Investigar possível irregularidade decorrente do fato de o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul não contar com equipe multidisciplinar para avaliação de candidatos com deficiência em seus concursos públicos, conforme representação da Promotoria de Justiça de Fazenda Pública e Juizados

Especiais Cíveis da Comarca de Porto Alegre-RS. **INVESTIGADO(S):** Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. **LOCAL DO FATO:** Estado do Rio Grande do Sul.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 03 de Abril de 2019.

**ANGELA SALTON ROTUNNO**,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**BOLETIM N. 130/2019**

**O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01710.000.089/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Antônio Prado. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ronaldo Lara Resende. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de Antônio Prado - Ronaldo Lara Resende. **OBJETO:** Direcionamento de licitação - Pregão presencial 011/2018, da Prefeitura de Ipê para a aquisição de sêmen bovino. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Ipê.

**ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00723.00020/2014. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Alécio Silveira Nogueira. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. **OBJETO:** APURAR A REGULARIDADE DO REPASSE E DA UTILIZAÇÃO DE VERBAS PÚBLICAS PELA ARPA E A ATUAÇÃO DE SEU REPRESENTANTE EM BENTO GONÇALVES, JORGE ACCO. **INVESTIGADOS(S):** Arpa - Associação Riograndense de Proteção Aos Animais e Meio Ambiente, Jorge Acco, Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves e Prefeitura Municipal de Santa Tereza. **LOCAL DO FATO:** Bento Gonçalves.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00729.00002/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Maristela Schneider. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul. **OBJETO:** Averiguar a regularidade do Pregão Presencial n. 12/2019 para contratação de empresa jornalística para divulgação de propaganda institucional do Poder Executivo Municipal de Cachoeira do Sul. **INVESTIGADOS(S):** Município de Cachoeira do Sul e Sérgio Ghignatti. **LOCAL DO FATO:** Cachoeira do Sul.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01604.000.676/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Camile Balzano de Mattos. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça



da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. OBJETO: Apurar irregularidades no empenho de despesas na área da saúde do Município de Camaquã pelo então Secretário Robson Vieira Marques, titular da pasta entre os anos de 2013 e 2015. INVESTIGADO(S): Robson Vieira Marques. LOCAL DO FATO: Camaquã.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00740.00037/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sônia Madalena Silveira Bonilla. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. OBJETO: Apurar a prática de atos de improbidade administrativa decorrentes da potencial utilização deliberada do convênio n. 016/2009, celebrado entre o Município de Canoas e a Fundação La Salle, para a execução de serviços que deveriam ter sido contratados mediante processo licitatório e não por meio de convênio, levando-se em consideração, sobretudo, os valores que foram despendidos dos cofres públicos para a realização de tais serviços. INVESTIGADOS: JAIRO JORGE DA SILVA, ex-prefeito de Canoas; FUNDAÇÃO LA SALLE, LOCAL DO FATO: Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01516.000.260/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Estevam Costa Castro Araújo. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. OBJETO: Of 213/18 da Pref Czo. INVESTIGADO(S): Aylton Magalhães. LOCAL DO FATO: Carazinho/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01756.000.046/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diogo Hendges. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. OBJETO: A apuração de eventual improbidade na aplicação de verbas destinadas ao FUNDEB no município de Amaral Ferrador, exercício de 2015. INVESTIGADO(S): Município de Amaral Ferrador. LOCAL DO FATO: Amaral Ferrador.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01756.000.028/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diogo Hendges. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades ocorridas durante o Processo Licitatório n. 983/2017 - Tomada de Preços n. 04/2017, no Município de Encruzilhada do Sul. INVESTIGADO(S): Município de Encruzilhada do Sul. LOCAL DO FATO: Encruzilhada do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00767.000.060/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Esteio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karen de Vasconcellos Daubermann. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio. OBJETO: Investigar a utilização de servidores em desvio de função no CEMEI - Centro Municipal de Educação Inclusiva, em prejuízo à obrigatoriedade de concurso público. INVESTIGADO(S): Leonardo Duarte Pascoal. LOCAL DO FATO: Esteio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01690.001.809/2018. PROMOTORIA DE

JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. OBJETO: Averiguar a retificação de dados de receitas e despesas efetuada pelo investigado no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (Comunicado FNDE 23190/2018 - Ano: 2015 - Palmitinho). INVESTIGADO(S): Município de Palmitinho. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00783.00032/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: Apurar possível improbidade administrativa pelo desvio de material de saibro e serviços de aterro à propriedade particular. INVESTIGADO(S): Ademar de Oliveira. LOCAL DO FATO: Glorinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00783.00089/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: Apurar denúncia de superfaturamento em contratos de prestadoras de serviço (empresas Multimáquinas e Plasma), bem como a inversão na ordem de pagamento dos empenhos no Município de Glorinha. INVESTIGADO(S): Município de Glorinha. LOCAL DO FATO: Glorinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01518.000.311/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Neidemar José Fachineto. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. OBJETO: Aferir os critérios utilizados pela Univates para a seleção e contratação dos candidatos inscritos para o Processo Seletivo para compor o quadro de funcionários do setor de Assistência Profissional em Saúde - APS UNIVATES -, os quais podem, em tese, afrontar os princípios gerais da Administração Pública (art. 37 da CF). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Lajeado/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01702.000.032/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Marau. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Lara Resende. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Marau - Ronaldo Lara Resende. OBJETO: Comunicação e pedido de providências relacionada a solicitação de devolução de recursos pelo Estado do RS quanto ao convênio 2617/2010. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Marau.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00808.000.164/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Letícia Elsner Pacheco de Sá. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro. OBJETO: "apurar irregularidade administrativa na nomeação de Diego Alessandro da Silva como membro da Unidade Central de Controle Interno do Município de Salvador do Sul já sendo ele o Presidente da Associação Beneficente Hospitalar São Salvador, administradora do Hospital São Salvador, o qual



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de abril de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2588

recebe recursos públicos do município". INVESTIGADO(S): Diego Alessandro da Silva, Marco Aurélio Eckert. LOCAL DO FATO: Unidade Central de Controle Interno do Município de Salvador do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01808.000.131/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Pedro Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luana Rocha Ribeiro. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório. OBJETO: Apurar possível ato de Improbidade Administrativa do Prefeito Municipal de Cerrito, consistente em nepotismo (assessora com que mantém relacionamento amoroso), e atuação em favor de interesse pessoal (a beneficiar seu cunhado na não renovação do contrato de comodato com o posto de gasolina). INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE CERRITO. LOCAL DO FATO: Pedro Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.001.073/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ari Costa. CLASSIFICAÇÃO: 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Apurar a ocorrência de pagamento indevido do adicional de insalubridade aos profissionais da saúde lotados no Pronto Atendimento Bom Jesus, que compõem a escala da unidade, mas, em tese, estariam prestando apenas 01 plantão de 12h por mês e cumprindo o restante da carga horária junto à administração na SMS, recebendo os mesmos acréscimos de insalubridade e demais benefícios daqueles que trabalham integralmente na assistência direta à população. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre, Roibinson Portela. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.001.075/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Voltaire de Freitas Michel. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Apurar eventuais irregularidades na administração do Centro de Educação Infantil Ursinho Pooh e a malversação dos recursos públicos destinados à escola através do termo de parceria firmado entre o Município de Porto Alegre e o educandário. INVESTIGADO(S): Cristiane dos Santos Arrueé, Giovana dos Santos Machado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.000.152/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ari Costa. CLASSIFICAÇÃO: 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades relacionadas ao Convênio n. 001/2018-FPE 894/2018, firmado entre a Secretaria Estadual de Saúde do RS e a Fundação Universitária de Cardiologia. Dentre elas, irregularidades na prestação de contas, superfaturamento na contratação de serviços, não execução de serviços técnicos, descumprimento do termo de referência firmado para a implantação de ambulatório de hipertensão e diabetes, não oferecimento de atendimento oftalmológico. INVESTIGADO(S): Secretaria Estadual da Saúde - SES/RS, Fundação Universitária de Cardiologia. LOCAL DO FATO: Santa Maria/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01868.000.271/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rogério Meirelles Caldas. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. OBJETO: Investigar o não atendimento aos índices de transparência por parte da Câmara de Vereadores de Santa Vitória do Palmar. INVESTIGADO(S): Câmara de Vereadores de Santa Vitória do Palmar/RS. LOCAL DO FATO: Santa Vitória do Palmar.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01880.000.642/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eder Fernando Kegler. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. OBJETO: Apurar eventuais irregularidades em processos seletivos simplificados realizados em Dilermando de Aguiar durante o ano de 2018 em desacordo com a legislação em vigor. INVESTIGADO(S): Município de Dilermando de Aguiar. LOCAL DO FATO: Dilermando de Aguiar.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01880.000.978/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eder Fernando Kegler. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. OBJETO: Apurar eventuais irregularidades nas contratações dos Municípios de São Pedro do Sul e de Quevedos com empresa(s) de propriedade de Everton Vanderlei Flores Vieira. INVESTIGADO(S): Município de São Pedro do Sul, Município de Quevedos. LOCAL DO FATO: São Pedro do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01882.000.208/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudia Ferraz Rodrigues Pegoraro. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. OBJETO: IPM instaurado para apurar irregularidades no pagamento de substituições temporárias do 27º BPM. INVESTIGADO(S): Brigada Militar de São Sebastião do Caí. LOCAL DO FATO: São Sebastião do Caí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01894.000.144/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Amanda Giovanaz. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho. OBJETO: Apurar notícia de inexistência de registro de óbito de Eva Santa Ferreira Jahn (que teria ocorrido, em tese, em maio/2010) e o seu sepultamento no Cemitério de Campestre sem certidão de óbito ou alvará, bem como a prática reiterada de sepultamento de pessoas sem documentação necessária. INVESTIGADO(S): Alcemar Jahn. LOCAL DO FATO: Lagoão/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.000.665/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Certidão do Débito TCE - 02/2018 - Município de Tramandaí (credor) - Anderson José Tomiello Hoffmeister. (devedor). Valor R\$





38.154,09. INVESTIGADO(S): ANDERSON JOSE TOMIELLO HOFFMEISTER. LOCAL DO FATO: Tramandaí - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00922.00015/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pablo da Silva Alfaro. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. OBJETO: Apurar irregularidades na contratação da empresa Sociedade Beneficente Silvio Scopel para exercer atividades na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Uruguaiana", com base no artigo 8º, do Provimento n. 71/2017-PGJ. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Uruguaiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.00018/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Bussmann Cabeda. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Instruir ajuizamento de Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa consistente no dano ao Erário em virtude do uso indevido do cartão magnético de abastecimento praticado por Jorge Luiz Maciel da Silva, Airton Lucas Soares Vargas, Oldair de Souza Braz e Mario da Costa Artemio. INVESTIGADOS(S): Airton Lucas Soares Vargas, Jorge Luiz Maciel da Silva, Mario da Costa Artemio e Oldair de Souza Braz LOCAL DO FATO: Viamão.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 02383.000.001/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões. OBJETO: Eventual direcionamento do Pregão Presencial 19/2011 (Garruchos/RS), ao vencedor da licitação. INVESTIGADO(S): Mantomac Comércio de Peças e Serviços Ltda.. LOCAL DO FATO: Garruchos/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 02378.001.292/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharín Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Apuração de noticiadas irregularidades na devolução de valores de duodécimo pela Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa, ao final do ano de 2018, consistentes no condicionamento da devolução dos valores ao direcionamento dos recursos para aplicação em determinadas obras, que relaciona. INVESTIGADO(S): Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa. LOCAL DO FATO: Município de Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01806.000.761/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Parobé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodolfo Grezzana Corrêa. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé. OBJETO: Investigar, sem prejuízo de futuro desmembramento, acaso necessário, possível irregularidade no Processo Seletivo Simplificado n. 028/2017; deficiência nos mecanismos de controle de uso das ambulâncias sob posse do Município de Parobé/RS por seus agentes públicos; deficiência ou irregularidades nos serviços de manutenção das ambulâncias sob posse do Município de

Parobé/RS; e irregularidade na contratação dos serviços de limpeza e lavagem das ambulâncias sob posse do Município de Parobé/RS.. INVESTIGADO(S): Município de Parobé. LOCAL DO FATO: Parobé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.000.933/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Míriam Villamil Balestro Floriano. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre. OBJETO: Apurar denúncia de assédio moral praticado por Isabel Lopes, Milton Esmério, Soraya Tolentino, Márcia Gehrke e Davi Bolzan, contra Jorge Rial Fortuna, no período que intermedeia maio de 2016 a março de 2019, ocorrido nas dependências e em razão das atividades desenvolvidas da Escola Técnica Estadual Senador Ernesto Dorneles. INVESTIGADO(S): Isabel Lopes, Soraya Tolentino, Milton Esmério, Davi Bolzan, Márcia Gehrke. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01540.000.155/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sílvia Inês Miron Jappe. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: Averiguar possível situação de Improbidade Administrativa praticada pelos profissionais da área de enfermagem vinculados à Secretaria da Saúde do município de Itacurubi. INVESTIGADO(S): Marcelo Flores Kucera, Querlen Vieira Gloger, Paulo Cesar Machado dos Santos, Quelen Freitas de Lima, Calander Vieira Gloger. LOCAL DO FATO: Itacurubi-RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 08 de abril de 2019.

**JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR**,

Coordenador do CAO Cível e de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

#### BOLETIM N. 134/2019

**A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00922.00050/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pablo da Silva Alfaro. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. OBJETO: Apurar a deficiência na prestação dos serviços prestados pelos Agentes de Combate a Endemias e dos Agentes Comunitários de Saúde, em razão da falta desses agentes no Município de Uruguaiana, devendo figurar como investigado o Município de Uruguaiana. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Uruguaiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO



PROCEDIMENTO: 01750.000.192/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Francisco Saldanha Lauenstein. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito. OBJETO: Averiguar falta de Orientadora Educacional na Escola Getúlio Dornelles Vargas. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Dom Pedrito.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01756.000.326/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diogo Hendges. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. OBJETO: Denúncia enviada pela internet, a respeito de atendimento prestado no Hospital Santa Bárbara a Marcos Luiz Machado de Freitas. Aferir a presteza do atendimento hospitalar prestado. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Encruzilhada do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00815.00007/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Juliana Maria Giongo. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. OBJETO: Fiscalização Permanente de Instituição de Longa Permanência para Idosos - LAR DE IDOSO ADONAI (LAR DE IDOSO ADONAI). VISTORIADO(S): Lar de Idoso Adonai. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00815.00006/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Juliana Maria Giongo. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. OBJETO: Fiscalização Permanente de Instituição de Longa Permanência para Idosos - HAMBURGO GERIATRIA LTDA (PRIMAZIA GERIATRIA). VISTORIADO(S): Hamburgo Geriatria Ltda. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01890.000.473/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sarandi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafael de Lima Riccardi. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi. OBJETO: Verificar eventual negativa de atendimento pelo Hospital Comunitário de Sarandi à Prefeitura Municipal de Liberato Salzano, em virtude de pedido de descredenciamento do atendimento àquela municipalidade. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Liberato Salzano.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.00051/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Robson Jonas Barreiro. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Buscar junto ao Município de Viamão a instituição de protocolo para acesso a exames laboratoriais visando priorizar os serviços àqueles que deles efetivamente necessitam. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.000.192/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Liliâne Dreyer da Silva Pastoriz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar o funcionamento da Comunidade Terapêutica Novos Rumos, localizada na Estrada São Caetano, n. 1100, Bairro Lami, Porto Alegre/RS, nos termos da legislação pertinente em vigor. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.000.188/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Liliâne Dreyer da Silva Pastoriz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar as condições do Residencial Terapêutico Usina da Saúde, localizado na Rua Itaboraí, n. 221, Bairro Petrópolis. INVESTIGADO(S): Residencial Terapêutico Usina da Saúde. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.000.108/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Liliâne Dreyer da Silva Pastoriz. CLASSIFICAÇÃO: 1ª Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar o incêndio ocorrido no Hospital Fêmeina. INVESTIGADO(S): Hospital Fêmeina S.A. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 08 de Abril de 2019.

**ANGELA SALTON ROTUNNO**,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.